



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 985

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	2
ATOS LEGISLATIVOS.....	3
ATOS DE MESA.....	3
OUTROS ATOS.....	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	5
RATIFICAÇÃO.....	5

EXPEDIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pedrabela.sp.gov.br

EXPEDIÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: www.pedrabela.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

A Câmara Municipal de Pedra Bela torna público que está aberto Processo Administrativo nº 19/2022 PREGÃO PRESENCIAL 02/2022. Referente a: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. Abertura dia 09/12/2022 às 14:00 HORAS / Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: <https://camarapedrabela.sp.gov.br/> / (11) 4037-1388 secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br.

Daniel Marciano Basílio

Presidente da Câmara Municipal De Pedra Bela

CÓDIGO LOCALIZADOR: E4K3KQ6RF



ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DE MESA

ATO DA MESA Nº 04/2022

Pedra Bela (SP), 22 de novembro de 2022

A **Mesa da Câmara Municipal de Pedra Bela**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial art. 20, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Bela,

CONSIDERANDO o período de recesso legislativo, que se estenderá de 16 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a inexistência de atividade legislativa nesse período;

CONSIDERANDO as tradicionais e culturais festividades de final de ano;

CONSIDERANDO ainda o objetivo de reduzir os gastos nas dependências da Câmara durante esse período;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Pedra Bela no período compreendido entre 26/12/22 e 30/12/22.

Artigo 2º. As medidas de que trata este ato entrarão em vigor na data de sua publicação.

Daniel Marciano Basílio
Presidente

Vanderlei Lopes da Silva
Vice - Presidente

José Luiz Leonardi
1º Secretário

Filomena Aparecida Janine
2º Secretária

CÓDIGO LOCALIZADOR: 9AA5COJZ1W



OUTROS ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06, de 25 de novembro de 2022

“Dispõe sobre regulamentação de pagamento antecipado de despesas em final de exercício fiscal, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO o final de exercício fiscal para atualização de toda escrita contábil da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO também que o acúmulo de serviço na secretaria obriga o presidente a tomar providências cabíveis para o amplo cumprimento das Leis que regulamentam os processos contábeis da Edilidade;

E CONSIDERANDO ainda o fracionamento do expediente administrativo com as festividades do fim de ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o setor contábil financeiro a efetuar antecipadamente, no mês de dezembro, o pagamento de diversas despesas em aberto no presente exercício, inclusive, folha de pagamento dos Senhores Vereadores e servidores, incluindo 13º salário, se necessário, até o dia 20/12/2022.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Bela, 25 de Novembro de 2022.

Ver. Daniel Marciano Basílio
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela

CÓDIGO LOCALIZADOR: TQQG4XW141



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO D.L 70 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2022

Em vista das justificativas apresentadas pela departamento de Esporte e Lazer e pareceres da procuradoria jurídica e contabilidade desta Prefeitura Municipal de Pedra Bela, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 70/2022, do Processo Administrativo nº 189/2022, referente a AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICIPIO, para a empresa: Circo Play Comércio de Redes Ltda - Me, com sede a Rua Martinho de Campos , nº 86 – Vila Anastácio – São Paulo - SP - CNPJ: 13.670.608.0001-75 pelo valor de R\$ 4.720,00.

Pedra Bela, 22 de Novembro de 2022.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito Municipal

Nota: publicado no quadro de atos oficiais na data supra.

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: PZC9K753DR